



Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango
CNPJ 07.981.042/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 03/2026 COTAÇÃO ELETRÔNICA (DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA) PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA DE INTERNET (REDE SOCIAL E COMUNICAÇÃO) PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO (SEI 2031488) - PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 966356/2024

A Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede à Rua São Tiago, nº 216 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-500, inscrita no CNPJ sob nº 07.981.042/0001-08, neste ato representada por sua Presidente, Cassia Cristina da Silva, Carteira de Identidade nº 6.880.610 – PC/MG e CPF nº 902.347.236-53, torna pública a abertura do processo de **Cotação Prévia de Preço-Divulgação Eletrônica Nº 03/2026** para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **Mídia de Internet (Rede Social e Comunicação)** para o projeto “Casa da Gente” - Transferegov, celebrado por meio do Termo de Fomento nº 966356/2024, do Ministério da Cultura, conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e de seu regulamento - Decreto 8.726/2016, pelas condições exigidas neste documento.

1- ESCLARECIMENTOS

As propostas para este Termo de Referência serão recebidas de 28/08/2026 a 14/09/2026, pelo e-mail **casadagentemanzo@gmail.com**, ou via Correios para o endereço indicado no preâmbulo. A proposta deverá fazer referência, impreterivelmente, ao **TERMO DE REFERÊNCIA - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2026 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA DE INTERNET (REDE SOCIAL E COMUNICAÇÃO)**.

2 – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica com sede ou filial na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, que possua profissional ou profissionais com ensino superior completo, vivência em projetos sociais e experiência em atividades características da cultura de matriz afro-brasileira, para prestação de serviços de **Mídia de Internet (Rede Social e Comunicação)** na execução das atividades previstas no plano de trabalho e no cronograma físico do Termo de Fomento nº 966356/2024.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos serviços descritos justifica-se pela necessidade de:

- I - Otimização dos recursos financeiros disponíveis através de ampla consulta de mercado;
- II - Garantia da qualidade técnica dos serviços prestados por profissionais especializados;
- III - Atendimento à legislação vigente e normas regulamentadoras que regem o uso de recursos públicos, garantindo a plena rastreabilidade e transparência das contratações no sistema Transferegov.br.

A presente contratação visa cumprir as metas e etapas constantes do Plano de Trabalho aprovado, que acompanha o Termo de Fomento nº 966356/2024 – Transfere.gov.



Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango
CNPJ 07.981.042/0001-08

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E REQUISITOS

4.1 - Os serviços serão prestados, em conformidade com as demandas da contratante, nos locais de execução/realização das atividades do projeto em Belo Horizonte/MG.

4.2 – DAS ATRIBUIÇÕES

A. Estratégia e Planejamento

- Desenvolver o plano de comunicação digital do projeto, alinhado aos seus objetivos e público-alvo.
- Criar e gerenciar o calendário editorial mensal de publicações para as redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, TikTok, etc.).
- Mapear oportunidades de pautas, campanhas sazonais e parcerias digitais.

B. Criação de Conteúdo (Copywriting e Design)

- Redigir textos (legendas, roteiros, artigos, newsletters) com linguagem adequada à identidade do Projeto Casa da Gente.
- Produzir, editar e adaptar peças gráficas (cards, banners) e audiovisuais (Reels, vídeos curtos) básicos para alimentação das redes.
- Garantir a qualidade técnica, gramatical e visual de todas as publicações.

C. Gestão de Redes Sociais e Comunidade

- Programar e publicar os conteúdos aprovados nas plataformas digitais.
- Realizar o monitoramento diário das redes, interagindo com o público (responder comentários, mensagens diretas e menções) de forma ágil e empática.

D. Análise de Dados e Relatórios

- Monitorar as principais métricas de desempenho (engajamento, alcance, conversão, crescimento de base).
- Elaborar relatórios mensais de resultados, apresentando insights e sugestões de melhoria contínua para as próximas ações.

4.3 – PERFIL E REQUISITOS

- Formação concluída em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade, Marketing ou áreas correlatas (ou experiência prática comprovada equivalente).
- Domínio avançado de ferramentas de gestão de redes sociais e design básico (ex: Canva, Adobe Express, pacote Adobe).
- Excelente comunicação escrita e verbal (ortografia e gramática impecáveis).



Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango
CNPJ 07.981.042/0001-08

-Apresentação de portfólio com trabalhos anteriores de gestão de redes e criação de conteúdo.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar desta Cotação Prévia de Preço empresas (MEI, ME e EPP), Organizações da Sociedade Civil - OSC e cooperativas de prestação de serviços pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da cotação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, desde que atendam às exigências contidas neste Edital.

5.2 - Comprovar, por meio de currículo ou portfólio de atuação, a capacidade técnica para prestação dos serviços, demonstrando experiência em atividades similares às especificadas no objeto, bem como, em projetos culturais correlatos que evidenciem a competência na área com enfoque na cultura urbana. Preferência para pessoas negras, LGBTQIA+, que se identifiquem pertencentes às religiões de matrizes africanas. Disponibilidade para trabalhar no formato de trabalho híbrido.

5.3 - Não poderão participar pessoas jurídicas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores ou dissolução; pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no país; empresas em consórcio; nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 - A proposta deverá ser encaminhada digitada em papel timbrado, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter a razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal. Todos os valores deverão estar expressos em moeda nacional corrente e a proposta deve ter validade não inferior a 30 (trinta) dias consecutivos.

6.2 - O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos, seguros, transportes, hospedagem, alimentação e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia de Preço.

6.3 - Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta.

6.4 - Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez enviadas as propostas.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - A seleção observará, prioritariamente, a capacidade técnica do proponente, comprovada mediante currículo ou portfólio, sendo posteriormente analisada a compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado e com a disponibilidade orçamentária do projeto.

7.2 – **Na avaliação curricular:** A Diretoria da instituição analisará a experiência comprovada pela pessoa jurídica, considerando o currículo do profissional responsável pela execução dos serviços.

1. Experiência comprovada na execução de projetos culturais;
2. Experiência compatível com o objeto da contratação;
3. Capacidade técnica demonstrada por currículo ou portfólio;
4. Compatibilidade da proposta com as necessidades do projeto.



Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango
CNPJ 07.981.042/0001-08

7.3 – Avaliação da Documentação: Será verificada a conformidade da documentação apresentada por cada proponente com todas as exigências estabelecidas neste Edital.

7.4 – Critério de Seleção Final: Será selecionada a pessoa jurídica que apresentar a proposta mais vantajosa para a execução do objeto, considerando a capacidade técnica, a documentação apresentada e a compatibilidade do preço com os valores de mercado.

7.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas no item 7.1 ou apresentem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis, ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

8 – DA DIVULGAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Os resultados do processo de seleção das propostas serão homologados na Plataforma Transfere.gov e enviados para o e-mail das concorrentes que participaram do processo de cotação eletrônica e disponibilizados no site da instituição. Essa medida visa garantir a transparência e a publicidade dos resultados, permitindo que todos os participantes tenham acesso às informações de forma clara e objetiva.

Todas as informações relativas ao processo serão divulgadas na Plataforma Transfere.gov, que pode ser acessada pelo módulo de acesso livre: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sistemas/acesso-livre>, e no site da instituição através do endereço eletrônico: <https://corpuslab.info/kilombomanzo/>

8.1 – Apresentar documentação, conforme descrito:

Após a divulgação do resultado, a empresa selecionada será notificada e deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos em formato digital PDF:

I - Certidões Negativas de Débitos (CNDs): Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

II - Cópia do Cartão CNPJ.

III - Cópia do Contrato Social (se aplicável).

IV - No caso de Organizações da Sociedade Civil (OSCs): Estatuto Social e Ata de Posse da última diretoria empossada.

V – Certificado de Microempreendedor individual (se aplicável)

VI - Cópia do documento de identificação (Registro Geral - RG) do representante legal.

8.2 - Após análise da documentação, o representante legal da pessoa jurídica selecionada será convocado para a assinatura do contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 11 (onze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

10 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal dos serviços prestados, por meio de transferência bancária eletrônica via Transferegov, em



Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango
CNPJ 07.981.042/0001-08

nome da pessoa jurídica, conforme dados bancários informados pela Contratada.

Além da apresentação da nota fiscal eletrônica e dos relatórios parciais, a contratada deverá enviar, juntamente com a nota fiscal eletrônica para fins de quitação dos valores, as seguintes certidões negativas: municipal, estadual, federal, trabalhista e do FGTS.

A nota fiscal eletrônica deverá ser apresentada com a inclusão do código de serviço que corresponda aos serviços prestados pela empresa contratada. Portanto, é essencial que a contratada tenha no seu Cartão CNPJ o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) que se adeque ao serviço realizado.

10.2 - O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pela Contratante.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- As especificações técnicas detalhadas e o cronograma de execução das ações necessárias ao desenvolvimento do projeto serão construídos junto à contratante posteriormente ao contrato.

11.2 - Para quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento, os interessados deverão enviar um e-mail para casadagentemanzo@gmail.com, com o assunto "Esclarecimentos Edital 03/2026".

11.3 -. É vedada a contratação de pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em quaisquer hipóteses de impedimento ou vedação previstas na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), no Decreto nº 8.726/2016, quando aplicável, no instrumento de parceria, nas normas da concedente e demais legislações pertinentes, cabendo ao contratado declarar, sob sua responsabilidade, a inexistência de impedimentos para a contratação.

11.4 – A apresentação da proposta implica plena ciência e aceitação das disposições deste Edital, bem como, declaração de que o proponente atende a todos os requisitos legais para contratação e não incorre em quaisquer hipóteses de impedimento previstas na legislação aplicável

9.5 - A Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango reserva-se o direito de revogar ou anular o presente processo de cotação eletrônica, total ou parcialmente, por razões de interesse institucional, conveniência administrativa ou por constatação de vício que comprometa sua legalidade, sem que disso decorra direito à indenização aos participantes.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026.


CASSIA CRISTINA DA SILVA

Cassia Cristina da Silva

Representante legal